



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 10/2020

WILSON NAPOLEAO GUENZE, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPODE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor competente, providencie a construção de um manilhamento (bueirão) no lugar de uma ponte de madeira na localidade do Butiá.

Antônio Olinto, 03 agosto de 2020.

WILSON NAPOLEAO GUENZE

Vereador

JUSTIFICATIVA

Na localidade do Butiá, tinha somente uma ponte de madeira que dava saída para Rio Negro, sendo necessário a construção de um manilhamento (bueirão), pelo fato de ter grande tráfego de caminhões pesados, que ocasionava muitos estragos na ponte. Sendo assim, com a construção do bueiro vai ocasionar maior segurança para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ